



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 serão realizadas no período de 10 à 20 de maio de 08 as 11h e 13:30 as 16:30h na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Policlínica Municipal Nossa Senhora da Piedade, Praça Galba Veloso, S/N, Centro, 3º andar, Sala do Núcleo de Atenção Primária a Saúde.

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo II;

1.3.5. Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo e Ensino Fundamental Completo para áreas em que não existirem candidatos com Ensino Médio;

1.3.6. Comprovante de residência no nome do candidato ou comprovante emitido pela Unidade Básica de Saúde de sua abrangência junto ao comprovante do responsável pelo domicílio (água ou luz). Deve-se comprovar a permanência no domicílio por período mínimo de 01 (um) ano, os endereços adstritos as Equipes Saúde da Família constam no Anexo III.

1.3.7. Comprovação de experiência na função pública que concorrerá, se houver.

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

1.8. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorra.



## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo, comprovante de experiência na função pública a que concorrerá, se houver, entrevista e prova objetiva.**

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência na função pública de Agente Comunitário de Saúde, assim distribuídos:

	<b>Cargo Agente Comunitária de Saúde</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Habilitação Profissional</b>	Curso Técnico de ACS	3,5	3,5
	Qualificação Profissional relacionado a Área da Saúde	1,0/por curso	3,0
<b>Tempo de Atuação/Experiência</b>	Comprovação de tempo de serviço na área que irá concorrer	0,5/por ano	3,5
<b>Prova Objetiva</b>	Aproveitamento mínimo de 60%.	10 questões com valor de 0,5 cada.	5,0
<b>Entrevista</b>	Mediante aprovação na prova objetiva.	5,0	5,0
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>

2.3. No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência inferior a 1 (um) ano, na função de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser considerado: 0,04 (zero vírgula zero quatro décimos) de ponto, por mês de efetivo exercício.

2.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que concorrerá;
- b) for mais idoso.

2.6. Os candidatos aprovados deverão comparecer a capacitação oferecida por esta secretaria, conforme informações disponibilizadas no Portal da Prefeitura, nos dias 30 e 31 de maio de 2019, portando o certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS) descrito no Item 3.1.10.

## 3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.



- 3.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
- 3.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- 3.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;
- 3.1.5. Ter boa conduta;
- 3.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- 3.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função pública;
- 3.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
- 3.1.9. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;
- 3.1.10. Apresentar certificado de conclusão do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS), disponível pelo link: <https://avasus.ufrn.br/course/view.php?id=28> (IMPORTANTE: O Curso Técnico não substitui este).
- 3.1.11. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.
- 3.2. A comprovação da documentação exigida no item 1 deste Edital será solicitada no momento da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará na desclassificação do candidato.

#### 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	26/04
Período de inscrição	10 à 20/05
Análise da Documentação	21 e 22/05
Publicação dos Candidatos Aptos para a Prova	23/05
Aplicação da Prova	25/05 - 08h
Resultado da Prova e Convocação para Entrevista	28/05
Entrevista	30 e 31/05 - 13h
Publicação do Resultado Final	04/06
Capacitação obrigatória e entrega do certificado do curso avasus online.	06 e 07/06 -13 as 17h.

4.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

4.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.



4.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

4.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;

4.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;
- f) Homologação do Concurso Público.

4.6. O local de trabalho será na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG.

4.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

***Paulo Augusto Teixeira Duarte***  
***Secretário Municipal de Saúde***



**ANEXO I**  
**FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E LOCAL DE TRABALHO**

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGA	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Agente Comunitário de Saúde	1 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF- CAIC
Agente Comunitário de Saúde	2 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-JOÃO PAULO II
Agente Comunitário de Saúde	1 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Agente Comunitário de Saúde	1 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Agente Comunitário de Saúde	1 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-PROVIDÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	3 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-REDENTOR
Agente Comunitário de Saúde	1 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-SERRA VERDE
Agente Comunitário de Saúde	2 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-TORNEIROS
Agente Comunitário de Saúde	3 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-SÃO PEDRO
Agente Comunitário de Saúde	1 + C.R.	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-DOM BOSCO
Agente Comunitário de Saúde	C.R	R\$ 1.250,00	40h/semanais	Ensino Médio Completo	ESF-JK, ESF-GRÃO PARÁ, ESF-SÃO CRISTOVÃO OESF-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria de Gestão Pública  
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-013 - Fone:(37)3233-5600 - Fax:(37)3233-5621

					BELVEDER E, ESF- PADRE LIBÉRIO, ESF-ALTO PADRE LIBÉRIO, ESF- SERINGUEI RAS, ESF- WALTER MARTINS, ESF-ALTO SANTOS DUMONT, ESF-BAIXO SANTOS DUMONT, ESF- RECANTO, ESF-VILA MARIA E ESF- RURAL.
--	--	--	--	--	---



**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**FUNÇÃO PÚBLICA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CURRICULUM VITAE**

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_

**2. Formação**

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_

**3. Experiência Profissional**

Instituição: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_, Atividade: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Mês/ano do início: \_\_\_\_\_, Mês/ano do término: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_, Atividade: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria de Gestão Pública  
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-013 - Fone:(37)3233-5600 - Fax:(37)3233-5621

Cidade: \_\_\_\_\_.

Mês/ano do início: \_\_\_\_\_, Mês/ano do término: \_\_\_\_\_.

Instituição: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

Função: \_\_\_\_\_, Atividade: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_.

Mês/ano do início: \_\_\_\_\_, Mês/ano do término: \_\_\_\_\_.

Instituição: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

Função: \_\_\_\_\_, Atividade: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_.

Mês/ano do início: \_\_\_\_\_, Mês/ano do término: \_\_\_\_\_.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

Assinatura: \_\_\_\_\_.



### ANEXO III

#### ÁREA DE RESIDÊNCIA E ATUAÇÃO

<b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>ÁREA DE RESIDÊNCIA E ATUAÇÃO</b>
ALTO SANTOS DUMONT	Avenida Nossa Sra. da Piedade, a partir do nº 675, Fazenda Boa Esperança, Fazenda Mimoso I, II e III., Rua Ana Nogueira Pereira, Rua Belém, Rua Canaã, Rua das Lamentações, Rua do Calvário, Rua do Egito, Rua Dr. Fernando Veloso, Rua Guapé, Rua Jardim das Oliveiras, Rua Jerusalém, Rua Mar da Galileia, Rua Nazaré, Rua Osmar Xavier Marinho, Rua Rio Jordão, Rua Rosa Maria da Conceição, a partir do nº 214, Rua Salatiel Alves Rodrigues, Rua Terra Santa, Rua Vereador José Almeida Mendonça, a partir do nº 843, Rua Waldemar de Oliveira, a partir do nº 277, Sítio Mimoso.
SANTOS DUMONT	Avenida Nossa Sra. da Piedade, até nº 674; Praça Alfredo Leite; Praça Presidente Castelo Branco; Rua Ademar Melo; Rua Amadeu Lopes Flores; Rua Antônio Fabiano; Rua Antônio Souza Peixoto, até nº 721; Rua Artur Marques; Rua Cecília França Goebel; Rua Conquista; Rua Francisco Gabriel Vasconcelos; Rua Izaltino Aguiar; Rua Jacinto Teodoro Silva; Rua Januária; Rua Lagoa Formosa; Rua Londres; Rua Mercedes Ferreira; Rua Montes Claros; Rua Paracatu; Rua Paris; Rua Pequi, até o nº 918; Rua Pirapora; Rua Ponte Nova; Rua Roma; Rua Rosa Maria da Conceição, até o nº 214; Rua Salinas; Rua São José da Varginha; Rua Vereador Acácio Fernandes; Rua Vereador Enéas Abreu; Rua Vereador José Almeida Mendonça, até nº 838; Rua Vereador Raimundo Marinho Mendonça; Rua Waldemar de Oliveira, até o nº 276; Travessa Eustáquio Jesus Mendonça; Travessa Santa Bernadete.
ALTO PADRE LIBÉRIO	Praça Hélio Marinho Amaral Júnior; Rua Antônio Inácio de Faria; Rua Adair Maciel



	<p>Santos; Rua Alice Teixeira Vilaça; Rua Ana Lúcia Oliveira Leite; Rua Antônio José Pinto; Rua Ênio Mendonça; Rua Dom Cabral, até o nº 94 (exceto nº17); Rua Heleno Alves de Melo; Rua Ibraim Severino Ribeiro, até o nº 221; Rua Ilza Aguiar; Rua Jair Luiz Elias; Rua José Camilo dos Santos; Rua José Fonseca; Rua José Márcio de Souza; Rua Limírio Flávio Pereira, nº 47 a 340( numeração irregular); Rua P; Rua Papa João XXIII, nº 8 a nº239; Rua Paulo VI, até o nº416; Rua Pedro Henriques; Rua Pio X ; Rua Raimundo dos Santos; Rua Santa Rita, até o nº168; Rua Santo Agostinho, até o nº162; Rua Vereador Bernadino Alves Ferreira; Rua Vereador Francisco de Assis Viana; Rua Vicente Porfírio de Oliveira Filho; Rua Walkíria de Fátima Silva; Rua Zico Alexandre.</p>
CECÍLIA MEIRELES	<p>Condomínio 1; Condomínio 2; Condomínio 3; Condomínio 4; Barro Preto; Rua Michel de Almeida Silva; Rua Francisco Teixeira da Costa; Rua Lanari Mendonça; Rua Leda de Almeida Alves; Rua Conceição Maria Duarte; Rua Alessandro T. B. De Moraes; Rua Vereador Geraldo da S. Sabino; Rua Vereador Ênio Talma Rezende; Rua João Carlos Batista; Rua Cláudio Antônio Nogueira; Rua Pedro Alves Chaves; Rua Ângelo Nogueira;</p>
PADRE LIBÉRIO	<p>Rua Araras; Borracharia; Fazenda Boa Esperança; Lulu, Rua Alexandre Gonçalves Souza; Rua Dom Cabral nº 17 e a partir de 96; ; Rua Ibraim Severino a partir do nº 252; Rua Ivo Resende Mendonça; Rua João Paulo II; Rua Papa João XXIII, a partir do nº 250; Rua Limírio Flávio Pereira – nº 21 a 287 (numeração irregular) ; Rua Luís Virgulino da Silva; Rua Marina Moreira Profeta Ferreira; Rua Maria Brás; Rua Nair Mendes Ferreira; Rua Nair Mendes Moreira; Rua Paulo VI a partir do nº420; Rua Santa Bernadete; Rua Santa Rita a partir do nº269; Rua Santo Agostinho a partir do nº163; Rua Tenente Coronel Álvaro Moraes a partir do nº245;</p>



	Rua Vereador Waldemar Mendonça.
SERINGUEIRAS	Praça Maria Expedita de Jesus; Praça Osvaldo A. Ferreira; Rua Antônio Alves Pereira Filho; Rua Francisco Rodrigues Lemos; Rua João Bernardino de Oliveira; Rua Dra Maria José Oliveira; Rua Firmino Cabral da Fonseca; Rua Francisco Custódio da Silva; Rua Francisco Rodrigues Lemos; Rua João Bernardino de Oliveira; Rua José Patrocínio; Rua Júlio Teixeira; Rua Luciano dos Santos; Rua Maria da Consolação V. Fonseca; Rua Maria do Carmo de Souza Xavier; Rua Maria Moreira Rios; Rua Mário Vidal Chicata; Rua Nermival Ramos de Moraes; Rua Paulo Roberto do Amaral; Rua Salvador Gonçalves Oliveira até 238; Rua Sargento Fernando Luiz dos Santos; Rua Vereador Roque Marinho Ferreira; Rua Vereador Sílvio Francelino Gonçalves; Rua Vicentina Maria de Almeida.
SÃO PAULO	Rua Alberto Alexandre Duarte Pereira; Rua Antônio Henriques Soares; Rua Expedicionário Messias Lara (Rua E); Rua Elaine Aparecida da Silva Severino; Rua Engenheiro Cláudio Marcílio Teodoro; Rua Farmacêutico Quintiliano; Rua Expedicionário Waldemar Domingos Almeida (Rua G – F); Rua Joaquim Irineu Silva; Mário de Oliveira Leite; Rua Avany Villena Diniz; Rua Conceição de Oliveira Carvalho Teixeira; Rua Hermínia Lage Teixeira; Rua Joaquim Nunes Faria Neto; Rua José Marcelino Coelho Oliveira; Rua Maria Maciel Ramos; Rua Maria Nazionena de Oliveira; Rua Orlando Serafim de Paula; Rua Professor Natércio Moreira Magalhães; Rua Salvador Gonçalves Oliveira, a partir do nº 249; Rua Expedicionário E Basílio Ferreira; Rua Expedicionário Assis Alves Ferreira
BELVEDERE	Rua Araxá. A partir do nº600; Av. Professor Melo Cançado – 1518 até 1764; Rua A .; Rua Antônio Eustáquio Guimarães Pena.; Rua B.; Rua C.; Rua Campo Belo.; Rua Campos Altos.; Rua Dona Zezé Marinho.; Rua Expedicionário Mário Marques.; Rua F.; Rua Ferreira da Silva.;



	<p>Rua Formiga.; Rua Geraldo Joaquim da Costa.; Rua Hélio Melo Franco.; Rua J.; Rua José Antônio Pereira.; Rua José Batista Ribeiro; Rua José Germano Assunção; Rua José Idelfonso Pena.; Rua K.; Rua Maria Melo Queiroz.; Rua Maria Silésia Amaral.; Rua N. Sra. Aparecida; Rua Niterói, a partir do nº 98 .; Rua Padre Evaristo.; Rua Pedro Celestino Mendonça.; Rua Pedro Melo Franco; Rua Sargento Lourival, a partir do nº 233; Rua Sidmar Almeida Mendonça.; Rua Tabatinga.; Rua Valquíria Diniz Resende.; Rua Wilson de Melo Franco.; Travessa Maria Hilda Marques.</p>
CAIC	<p>Avenida Padre José Viegas, a partir do nº 594; Rua Alvimar Varela, a partir do nº 244; Rua Antônio Augusto Pinto; Rua Antônio Portilho de Carvalho, a partir do nº 80; Rua Aristides Correia de Almeida; Rua Bernardino Melo Franco; Rua Geraldo Nunes Duarte; Rua Izaltino Geraldo Moreira Mendonça; Rua Jacinto Alves Ferreira Mendonça; Rua João Rodrigues de Almeida; Rua José Antônio dos Santos, a partir do nº 210; Rua José Marinho dos Santos; Rua José Pontes; Rua Luís Porfírio de Oliveira; Rua Luiz Gonçalves David; Rua Maria Isabel David; Rua Maria Moreira dos Santos; Rua Marina Assunção Moreira; Rua Mauro Lúcio Rocha; Rua Oscar Caetano Ribeiro; Rua Raimundo Mariano da Silva; Rua Raul Bechtluft; Rua Vicente Leite Freitas.</p>
DOM BOSCO	<p>Avenida Ovídio de Abreu; Rua Alameda das Aroeiras, a partir do nº 569; Rua Alameda das Mangabeiras, a partir do nº 613; Rua Alameda das Seringueiras a partir do nº 263; Rua Alameda dos Pinheiros, até o nº 300; Rua Alameda dos Vinháticos a partir do nº 279; Rua Altino Corrêa Viana, até o número 866; Rua Ana Alves Assunção.; Rua Ângela Maria de Oliveira.; Rua Antônio Rocha; Rua Capela; Rua Cristal; Rua da Prata.; Rua Diamante; Rua do Açude.; Rua do Ouro; Rua Dores do Indaiá.; Rua dos Garotos.; Rua Fábio Fernando Henriques; Rua Geraldo Alves</p>



	<p>da Silva; Rua Geraldo Antônio dos Santos; Rua Igaratinga; Rua Jackson Campos de Almeida; Rua João Alexandre; Rua João Bosco Mendonça.; Rua João Primo; Rua Joaquim Lúcio.; Rua Joaquim Xavier Vilaça; Rua José Mendes de Faria; Rua José Simões; Rua Londrina, a partir do nº 88; Rua Londrina, nº 30; Rua Marcionílio M. Filho.; Rua Mármore; Rua Mercúrio.; Rua N. Senhora Auxiliadora .; Rua Padre Nilton Ambrósio.; Rua Padre Zanor; Rua Rubi.; Rua Safira .; Rua São Domingos Sávio ; Rua Topázio.; Travessa Padre Zanor.</p>
GRÃO PARÁ	<p>Rua Alípio Alves Araújo; Av José do Amaral; Rua Capitão Abreu; Rua Carlos Roberto Campos Júnior; Rua Conceição Maria Moreira; Rua D. Liute de Carvalho; Rua Geraldo Vasconcelos; Rua Izalda Costa Lemos; Rua João Luís de Almeida; Rua José Alves dos Santos; Rua José Evaristo de Carvalho; Rua José Gomes Ferreira; Rua Lucas Milton Ribeiro; Rua Maria Cecília Machado Lage; Rua Moacir Gonçalves de Oliveira; Rua Ordália Martins Assunção; Rua Paulo Braz de Menezes; Rua Perdigão; Rua Perdizes, a partir do nº 1108; Rua Planalto; Rua Professor Mozart Campos Pereira; Rua Raimundo Duque de Almeida; Rua Raimundo José de Almeida; Rua Santa Maria; Rua Sérgio Guimarães de Oliveira; Rua Vereador José de Oliveira; Rua Vereador Mário Ferreira Mendonça; Rua Via Local IX – Rua Geraldo Augusto Duarte; Rua Via local XI – Osmar Lopes Guimarães; Rua Waldemar Pereira Duarte.</p>
JK	<p>Rua Araponga; Casas da Cidade Ozanan; Rua Araras; Rua Beija-flor; Rua Bem-tevi; Rua Dom Bosco; Rua Dom Silvério; Rua dos Canários; Rua João Ferreira Sobrinho; Rua José Correia Viana; Rua Juriti; Rua Maria Augusta Diniz; Rua Melo Guimarães, nº 74; Rua Nova Serrana, nº 76 a 1521; Rua Padre Libério, até o nº 589; Rua Padre Teles; Rua Perdizes; Rua Santa Cruz; Rua Santa Efigênia até o nº</p>



	<p>676; Rua Santa Efigênia, nº 813 e 815; Rua Santa Inês; Rua Santa Isabel; Rua Santa Luísa de Marillac; Rua Santa Luzia; Rua Santa Quitéria; Rua Santa Terezinha; Rua São Bernardo; Rua São Camilo de Lélis; Rua São Cristóvão; Rua São Domingos; Rua São Feliciano; Rua São Francisco de Assis; Rua São Geraldo Magela; Rua São Gonçalo; Rua São Januário; Rua São João Batista; Rua São Sebastião; Rua Sete Lagoas; Rua Tucano; Rua Waldemar Alves Ferreira; Travessa Santa Cruz; Travessa São Geraldo; Travessa São João.</p>
JOÃO PAULO II	<p>Avenida Presidente Vargas, nº2083 até 2240; Fazenda Água Limpa; Fazenda Cana do Rei; Fazenda Ipê Amarelo; Fazenda Maniçoba; Fazenda Sapé; Praça 21 de abril; Praça Vereador Dr João Ferreira de Oliveira; Rodovia MG, nº437; Rua A; Rua Aguapei; Rua Arariba; Rua Araripe; Rua Araruama; Rua Buriti; Rua Cabo Alisson Milton Guimarães Duarte; Rua Cornélio Pereira da Fonseca; Rua Danilo dos Santos; Rua Dilson Cristo Rosemburg; Rua Francisco Cecílio Mendonça; Rua Francisco Pereira Sobrinho; Rua Goitacazes nº151 até nº409; Rua Helena Soares a Silva; Rua Igarapé; Rua Ipiranga, nº628 até 1236; Rua Iraí, a partir do nº709; Rua Itabira, até o número nº484; Rua Itapagipe, a partir do nº 670; Rua Itaquera, a partir do nº 692; Rua Itatiaia, a partir do nº 704; Rua José Antônio de Sales; Rua José Bahia Capanema; Rua Juca da Barroca; Rua Maria da Conceição Duarte; Rua Maria José da Silva; Rua Mário Alves do Amaral; Rua Nicanor dos Reis; Rua Rômulo Daniel dos Santos; Rua Tamoios, até nº209; Rua Tenente Flaviana Germana de Oliveira; Rua Tupinambás, até o nº 664; Rua Virgínia Cristina Ambrózio Nunes; Rua Wisquival Nogueira Duarte; Sítio Água Limpa; Sítio coqueiros; Sítio Recanto das Flores.</p>
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	<p>Praça José Honorato.; Beco da Rua Artista Benjamim Oliveira.( Travessa</p>



	<p>Gustavo Silva Espindola); Beco da Rua Uberaba.; Praça Dom PEDRO II.; Praça Professor Moraes.; Praça Rio Branco.; Rua Agda Campolina.; Rua Antônio Praxedes; Rua Araxá, até o nº 551; Rua Artista Benjamin Oliveira.; Rua Barbosa da Silva.; Rua Bento Antunes.; Rua Bento Ernesto; Rua Capitão João Cruz; Rua Capitão Teixeira; Rua Carlos Meireles; Rua Castelo Branco; Rua do Cruzeiro, a partir do nº 222; Rua Dr. Mata.; Rua Elvira Duarte; Rua Emídio de Melo; Rua Erotides Mendes; Rua Evaristo de Melo; Rua Jafé de Almeida; Rua José Anunciação Lara.; Rua José Gregório.; Rua Lagoa Santa.; Rua Lourenço José.; Rua Luiz Idelfonso de Almeida.; Rua Maestro Espindola; Rua Monsenhor Lopes.; Rua Monsenhor Vicente; Rua Niterói, até o nº 90.; Rua Nossa Senhora das Graças, a partir do nº 288; Rua Pe. José Emídio.; Rua Pinto Coelho; Rua Primo Barbosa.; Rua Professor Pereira da Costa.; Rua São Pedro.; Rua Sargento Lourival, até o nº 225.; Rua Tibúrcio Alves; Rua Treze de Maio; Rua Uberaba; Rua Vereador Francisco Pereira Mendonça; Rua Vigário Paulino, a partir nº 264; Rua Vinte de Setembro; Travessa da Rua Araxa</p>
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	<p>Av. Amazonas, nº 1324 a 1251; Avenida Paraguai, a partir do nº 221; Praça Francisco Valadares; Rua Adauto Melgaço Barbosa.; Rua Adelino Cecílio; Rua Alferes Reo; Rua Alvíno Acácio; Rua Antônio Almeida Assis; Rua Antônio Carlos, até o nº 70; Rua Antônio Mendes; Rua Aprígio Guimarães Pena; Rua Diamantina; Rua Dr. Fernando Queiroz Xavier; Rua Esmeraldas; Rua Fernando Otávio; Rua Jacinta Braga; Rua João Assunção; Rua João Pinheiro; Rua Joaquim Peregrino; Rua Juiz de Fora; Rua Luis Orsini; Rua Maravilhas; Rua Maringá; Rua Melo Guimarães; Rua Nova Serrana até o nº 919; Rua Osvaldo Moraes Fonseca; Rua Ouro Preto; Rua Padre Silvestre; Rua Pereira Duarte; Rua Pinhuí; Rua Poços de Caldas; Rua Pouso Alegre; Rua Praça Santaliana Duarte; Rua Santo Antônio 16</p>



	ao 116; Rua São Vicente; Rua Solange Gonçalves Lima Marinho.; Rua Sônia Maria de Lima.; Rua Três Corações; Rua Uberlândia; Rua Zico Ferreira; Rua Zilda Onória Rodrigues Duarte Costa.
PROVIDÊNCIA	Av. Presidente Vargas, nº 1583 a 1669 (números ímpares); Av. Vereador Ronaldo de Castro Alves, 1123; Rua Alemanha, nº 642 a 845; Rua Campinas; Rua Frei Egídio, a partir do nº 260; Rua Frei Henrique, a partir do nº 522; Rua Frei junípero; Rua Frei Leão, a partir do nº 467; Rua Frei Lourenço, até o nº 217; Rua Frei Orlando, a partir do nº 371; Rua Guajajaras, até o nº 68; Rua Ipiranga, até o nº 621; Rua Iraí, até o nº 640; Rua Itapagipe, até o nº 558; Rua Itaquera, até o nº 631; Rua Itatiaia, até o nº 588; Rua Itinga, até nº 414; Rua Itororó, até o nº 359; Rua Jurema, até o nº 1492; Rua Levi José da Silva, nº 400 a 933; Rua Mariana, nº 286 a 298; Rua Mirian Varela Marinho, nº 632 a 1161; Rua Oiapoque, até o nº 495; Rua Orenoco, até o nº 564; Rua Paru, nº 660 a 1222; Rua Tapuias, até o nº 690; Rua Tocantins, nº 576 a 1186; Rua Urandir, nº 920 a 1121.
RECANTO DA LAGOA	Avenida Padre José Viegas até o nº 586; Praça Júlio Leitão nº16; Rua Antônio Pereira da Silva; Rua Antônio Portilho de Carvalho; Rua Antônio Walter Duarte; Rua Avilmar Varela até o nº 184; Rua Benvindo Dias; Rua Edson Lanes Barbosa, a partir do nº 167; Rua Ernane José Soares; Rua Francisco Assis Marinho até o nº 320; Rua Francisco Assis Marinho nº 340 á 541; Rua Francisco de Assis Marinho nº 579 á 870; Rua Geraldo Campos de Almeida, a partir do nº 251; Rua Geraldo Diniz Silveira; Rua Ivan vieira Leitão, a partir do nº 163; Rua Izaltino Ribeiro Amorim; Rua Jacinto Teotônio Mendonça; Rua João Batista da Silva; Rua João Linhares Moreira; Rua João Martins de Melo; Rua José Antônio dos Santos, até o nº 183; Rua José Bueno de Oliveira, a partir do nº 926; Rua José Correa Amorim Neto; Rua José de Melo Machado a partir do nº 195;



	<p>Rua José Gomes de Oliveira; Rua José Guimarães de Faria, a partir do nº 181; Rua José Lourenço dos Santos; Rua Maria de Fatima Amaral; Rua Maria de Lourdes Jesus; Rua Maria do Carmo Sampaio Xavier, a partir do nº 166; Rua Maria Luiza Pereira; Rua Maria Vicentina de Almeida, a partir do nº 195; Rua Marília Pinto de Oliveira, a partir do nº 155; Rua Nair Guimarães de Faria do nº 152 á 666 (números pares); Rua Raimundo Leite Praça; Rua Raimundo Nonato Moraes; Rua Rossini Almeida Guimarães, a partir do nº 181; Rua Salustiano Nogueira Duarte, a partir do nº 175; Rua Salvador Augusto da Silva, a partir do nº 189; Rua Dr. Wilson Melo Guimarães a partir do nº 177</p>
REDENTOR	<p>Rua Albatroz; Rua Andorinha; Rua Antônio Carlos (a partir do nº946); Rua Antonio de Santana Costa; Rua Azarias Gomes Oliveira; Rua Bárbara Moreira Teixeira; Rua Cláudio Lopes Vilaça; Rua Desembargador Geraldo; Rua Doutor Pedro Drumond Salles Silva; Rua Elias José de Oliveira; Rua Emerson Batista Spíndola Pereira; Rua Expedicionário João Batista Claudino.; Rua Faizão; Rua Fragata (até o nº129); Rua Gaivota; Rua Getúlio Lara Amorim; Rua Izaltino de Almeida Mendonça; Rua Jasmita Oliveira; Rua João Carlos Junqueira Meireles; Rua Jovelina Pereira Medina; Rua Lucília Marinho Aguiar; Rua Maria Adelaide Chaves; Rua Maria Conceição Andrade; Rua Pelicano; Rua Renê Vieira Leitão; Rua Rouxinol; Rua São Tomé; Rua Tânia Maria Campos; Rua Vereador Orival Nogueira Duarte; Rua Vicente da Silva; Rua Waldir Roberto</p>
RURAL	<p>Avenida Abdon Sener; Avenida Raimunda Pena Forte; Avenida Jk; Fazenda Campinas; Fazenda Costas-Divinal; Fazenda Dois Irmãos; Fazenda Iazinha; Fazenda Santa Beatriz; Fazenda Trindade; Fazenda Várzea do Carreto; Rua Martinho Pescador - até o nº1500; Praça Nossa Sra. da Conceição; Praça Santo Antônio; Rodovia José Queiroz; Rua</p>



	<p>Doze de Outubro; Rua Araponga; Rua Beija-flor; Rua Campinas; Rua Cardeal; Rua Cruzeiro; Rua Curitiba; Rua da Gruta; Rua Eliseu Nogueira Penido; Rua Falcão; Rua Firmino Batista de Oliveira; Rua Gaivotas; Rua Georgita Oliveira Gonzaga; Rua Joaquim Luís Gonzaga; Rua José Vicente Pereira; Rua Juriti; Rua Martinho Pescador; Rua Nova Serrana; Rua Paraná; Rua Pompéu; Rua Presidente JK; Rua Rouxinol; Rua São Judas Tadeu; Rua Uirapuru; Rua Volta do Brejo; Rua Santa Isabel; Rua Santa Lúcia; Rua Santa Luzia; Rua Santa Terezinha; Rua Santana; Rua Santo Adriano; Rua Santo Antônio; Rua São Braz; Rua São Carlos; Rua São Cristóvão; Rua São Francisco; Rua São João; Rua São José; Rua São Lucas; Rua São Mateus; Rua São Pedro; Rua São Sebastião; Rua São Tomé; Sítio do Jirico; Sítio Florimel; Travessa Córrego do Barro.</p>
SÃO CRISTOVAO	<p>Rua Antônio Carlos (até o nº942 ); Av. Santos Dumont (a partir do nº468 até o número 545 ); Rua Cardosos ( até o nº 437); Rua Conceição do Pará ( até o nº 319); Rua Fragata (a partir do nº228); Rua Francisco Inácio de Carvalho; Rua Francisco Mendonça; Rua Geraldo Idelfonso de Almeida; Rua Leandro Ferreira (do nº466 até o nº 769); Rua Maria Antonieta Penido; Rua Martinho Campos; Rua Papagaios; Rua Pitangui; Rua Pompéu; Rua Prof. Emílio Eicher; Rua Ricardo Marinho; Rua Silvino Olímpio; Rua Simeão Stelita Oliveira; Rua Tuiuiu; Rua Tupi; Rua Uirapuru; Rua Vereador Vicente Souza Sobrinho.</p>
SÃO PEDRO	<p>Av. C; Av. D. Alice Mendes; Av. Genésio Fonseca e Silva; Av. Olavo dos Santos; Rua Afonso Mendonça; Rua Amélia Campolina; Rua Aníbal Batista de Oliveira; Rua Antônio Maria Mendonça; Rua Arco Iris; Rua Batista José de Souza; Rua Califórnia; Rua Cláudia Aparecida Rocha; Rua Epaminondas Marinho – nº 830 a 1390; Rua F - Rua Geny Carneiro da Silva; Rua Fortunato Moreira dos Santos; Rua Harmonia; Rua João José</p>



	Guimarães; Rua João Mendes de Carvalho; Rua José Assunção; Rua José David Neto; Rua Leonidas de Melo; Rua Limeira; Rua Maria Rita Diniz Rezende; Rua Mathias Laurentys; Rua Oriente; Rua Paraíso; Rua Primavera; Rua Progresso; Rua Resplendor; Rua Roque Pereira; Rua Vicente Luiz da Costa; Rua Santa Lúcia; Rua Sesquicentenário; Rua Vereador José Bento Soares; Rua Vereador Sebastião Nogueira Duarte; Rua William Mascarenhas; Rua Zé do Bem Vindo.
SERRA VERDE	Chácara Dom Bosco; Fazenda Córrego dos Peôs; Fazenda Pôr do Sol.; Gomes; Mata do Cedro I e II.; Mata dos Pimentas; Matinha; Praça das Piteiras; Rua Adilson Antônio Pereira; Rua Alameda Angelim; Rua Alameda Angico; Rua Alameda Bálsamo; Rua Alameda Cajueiros; Rua Alameda Cerejeiras – até o nº 225.; Rua Alameda das Aroeiras até o nº 525; Rua Alameda das Carnáúbas; Rua Alameda das Caviúnas; Rua Alameda das Figueiras, a partir do nº266; Rua Alameda das Gameleiras, até o nº164; Rua Alameda das Imbuías; Rua Alameda das Palmeiras; Rua Alameda das Pitangueiras; Rua Alameda das Seringueiras, até nº 263; Rua Alameda do Cedro; Rua Alameda dos Pinheiros a partir do nº 340; Rua Alameda dos Vinháticos até o nº 196; Rua Alameda das Figueiras – até o nº 193.; Rua Alameda dos Pessegueiros; Rua Alameda das Roseiras; Rua Altino Correia Viana a partir do nº 866; Rua Antônio Marciano de Araújo; Rua Bazília Maria de Melo; Rua Enoque da Fonseca; Rua Francisco Moreira; Rua José Antônio da Silva; Rua José Marciano de Queiroz; Rua José Vicente da Silva; Rua Nossa Senhora do Carmo; Rua Ovídio de Abreu; Rua São Vicente de Paulo; Rua Sem saída.; Zicuta.
TORNEIROS	Capão da Lage; Boqueirão; Bráz Corrêa; Caracol; Dom Bosco; Estação do Carioca; Estrada da Cassimba; Fazenda Barreiro (perto da Ponte Alta); Fazenda Barreiro (perto da usina); Fazenda Buracão; Fazenda João Dias; Fazenda Laranjeira;



	<p>Fazenda Mato Virgem; Fazenda Peixotos; Fazenda Santo Expedito; Fazenda Teixeira; Fazenda Velha; Granja Santo Antônio; Grotta do Meloso; Grotão; Jangadinha; José Cândido Pereira; Margem da Represa de Carioca; Maria Genoveva de Jesus; Maroa; Meireles; Morro do Jacó; Praça Nossa Sra. Aparecida; Rua Nossa Sra. da Piedade; Palmital de Baixo; Palmital de Cima; Ponte Alta; Praça Nossa Sra. das Dores; Praça Nossa Sra. de Lourdes; Rua Abílio Soares da Fonseca; Rua Alcântara; Rua Antônio Henrique Campos; Rua Bambuí; Rua Beco Bomba d'água; Rua Beco Maria do Rosário; Rua Bom Despacho; Rua da Lagoa; Rua Dionízio José de Almeida; Rua do Alto; Rua Dois; Rua Dona Maria Antônia; Rua Dona Maria do Rosário; Rua Francisco Henrique Campos; Rua Honoreto José de Almeida; Rua João Máximo; Rua José Campos; Rua Jovino Leite; Rua Lino Henriques; Rua Londres; Rua Maria da Conceição Henriques; Rua Padre Evaristo; Rua Paulo Soares da Fonseca; Rua Quatro ; Rua Roma; Rua Tobias José Fonseca; Rua Travessa Maria do Rosário; Rua Um; Ruas Das Flores; Santa Helena; Santa Luzia; São Francisco; Sítio Antonio Carlos; Sítio Esperança; Sítio Jangada; Sítio José Cornelio; Sítio Varzea; Sítio Zanolho; Usina de Carioca; Varão; Várzea da Rita; Várzea do Pari; Vila João XXIII(Joelma Mendes Rodrigues ).</p>
VILA FERREIRA	<p>Praça Júlio Leitão; Praça Clodovil Pereira da Costa e/ou Praça Joaquim Moreira dos santos; Rua Agenor Vilaça; Rua Andre Afonso França; Rua Antônio Cândido Santos; Rua Campo Dourado; Rua das Marés; Rua Dimas Ferreira; Rua do Cerrado; Rua dos Carajás; Rua dos Oceanos; Rua dos Pampas; Rua Dr. Wilson Melo Guimarães, até nº118; Rua Edson Lanes Barbosa, até nº126; Rua Francisco Cristiano Viegas; Rua Francisco Duarte Mendonça; Rua Geraldo Campos de Almeida, até nº199; Rua Goitacazes, nº 702 até 872; Rua Itabira, a partir do nº568;</p>



	<p>Rua Itinga, a partir do nº 452; Rua Itororó, a partir do nº497; Rua Ivan Vieira Leitão, até nº 121; Rua JardimBotânico; Rua José Bueno de Oliveira, até 901; Rua José Gonçalves Moreira Sobrinho; Rua José Guimarães de Faria, até nº 137; Rua José Melo Machado, nº 225 até nº376; Rua José Moreira de Souza; Rua José Primo Duarte; Rua José Santos; Rua Jurema, a partir do nº1656; Rua Maria do Carmo Sampaio Xavier, até nº108; Rua Maria Vicentina de Almeida, até nº136; Rua Marília Pinto de Oliveira, até nº 123; Rua Marte; Rua Nair Guimarães Ferreira, nº 07 até 679 (números ímpares); Rua Oiapoque, a partir do nº 1.051; Rua Orenoco, a partir do nº 799; Rua Ovídio Marinho de Aguiar; Rua Paru, até nº 238; Rua Ramiro Amaro Ferreira; Rua Rossini Almeida Guimarães, até nº175; Rua Salustiano Nogueira Duarte, até nº114; Rua Salvador Augusto da Silva, até nº145; Rua Silesio de Lima; Rua Tamóios, a partir do nº 212; Rua Totonho Fonseca; Rua Tupinambás, a partir do nº772; Rua Urandir, até nº 86; Rua Vital Izidoro da Silva; Rua Zuleica Moreira Barbosa.</p>
VILA MARIA	<p>Av Presidente Vargas, nº 302 até 1364 (números pares); Rua Alemanha, até o nº 483; Rua Antônio Pereira Mendonça; Rua Aprígio Guimarães; Rua Assis; Rua Barão de Cocais; Rua Betim; Rua Bom Despacho; Rua Caeté; Rua Cambuquira; Rua Cardeal Hugolino; Rua Carmo da Mata; Rua Caxambu, até nº 106; Rua Celso Alves; Rua Celso Grassi; Rua da Úmbria, nº 52 ao 407; Rua Divinópolis; Rua Dr Aristides Milton; Rua Dr Ataliba Trindade; Rua Engenheiro José Guimarães; Rua Florestal; Rua Frei Egídio, até o nº 235; Rua Frei Henrique, até o nº 472; Rua Frei Leão, até nº 424; Rua Frei Lourenço, a partir do nº 281; Rua Frei Orlando, até nº 379; Rua Gonçalves Ferreira; Rua Haiti; Rua Inocêncio Terceiro; Rua Itabirito; Rua João Xavier Barbosa; Rua Joaquim de Almeida Paiva; Rua José Leão; Rua José Marinho Fonseca; Rua Lagoa da Prata; Rua</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria de Gestão Pública  
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-013 - Fone:(37)3233-5600 - Fax:(37)3233-5621

	<p>Lambari; Rua Manoel de Souza; Rua Maria das Dores Ferreira; Rua Mariana, até n° 90; Rua Porciúncula; Rua Prefeito José Vicente Marinho; Rua Raimundo Menezes, até n° 256; Rua Raquel Ferreira, até n° 231; Rua Recreio; Rua Sabará; Rua Santa Clara; Rua São Gonçalo do Pará; Rua Tenente Júlio Melo Franco; Rua Umbria, n° 360 a 420; Rua Vereador Álvaro Firmiano; Rua Vereador Geraldo Marques; Rua Vereador Ildeu Alves, n° 125 até 380; Rua Vicente Porfírio de Oliveira; Rua Vista Alegre; Vila João XXIII.</p>
--	--



## ANEXO IV

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

#### PROGRAMA

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes; Atenção Primária em saúde e saúde da família. O processo de trabalho do ACS e do Agente de combate às endemias: planejamento de ações e ferramentas de trabalho. A estratégia saúde da família. Visitas domiciliares, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Verminoses: Transmissão e Prevenção. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika, chikungunya, malária, filariose, febre amarela e doença de Chagas. Endemia/pandemia/epidemia.

#### REFERÊNCIAS

- ⌚ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- ⌚ O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 84 p: il. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/trabalho\\_agente\\_acs](http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/trabalho_agente_acs).
- ⌚ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 36 p. : il. color. –(Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente\\_comunitario\\_saude\\_dengue.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_dengue.pdf)
- ⌚ Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/sistema-unico-de-saude-2/>